

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu a doar os veículos abaixo mencionados para a Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZSABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Patrimônio, criada pela Portaria n 062/2023, visando avaliar as necessidades reais da Câmara Municipal, no que tange a manutenção e utilização dos veículos existentes na Frota, bem como, a conservação dos mesmos ante os anos de fabricação, opinou no sentido de ser considerado antieconômico e inservível para a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica doado de pleno direito em favor da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, os veículos abaixo mencionados, registrado na Diretoria de Bens Patrimoniais, tendo em vista terem sido considerados antieconômicos e inservíveis para a Câmara;

VEÍCULO – COR – CHASSI – QUILOMETRAGEM	PLACA	FAB/MOD	Classificação	Avaliação Comissão
GRAND SIENA TETRA FUEL 1.4 – PRETO CHASSI 9BD197134E3157632 - KM 452.224	LRB 6H95	2013/2014	Antieconômico e inservível	R\$ 13.446,61
GRAND SIENA TETRA FUEL 1.4 – PRETO CHASSI 9BD197134F3239931 - KM 466.771	LUF 5F43	2014/2015	Antieconômico e inservível	R\$ 14.357,14

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 21 de novembro de 2023.

VICTOR FERREIRA VARELA Presidente MARCELO MOTA GAIÃO Vice-Presidente

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

1º Secretário

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS 2º Secretário